



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA
GABINETE DO REITOR**

PORTARIA Nº411/2011

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias de acordo com o inciso II do art. 9º da Lei 8.112/90,

RESOLVE:

Dispensar, a pedido, a partir do dia 23 de agosto do ano em curso, **MARIA GORETTI DA FONSECA CAVALCANTE PONTES**, docente, Matrícula SIAPE nº1559381, do cargo de Coordenadora de Assuntos Estudantis, CD-004, desta Universidade.

Publique-se. Registre-se e Cumpra-se.

Cruz das Almas, 23 de agosto de 2011.


Paulo Gabriel Soledade Nacif
Reitor